



Fundação Estatal Saúde da Família

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 04/2011 – FESF, de 24 de Maio de 2011.

Prorrogação do Prazo de Validade

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF/SUS, no uso das atribuições estatutárias, considerando o disposto no Edital Nº 01/2010, de 04 de Fevereiro de 2010, no item 17.1 e respaldado no art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve:

1. **Prorrogar, por mais um ano, a partir de 25 de Maio de 2011**, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos de nível médio e de nível superior a serem lotados na Fundação Estatal Saúde da Família, segundo Resultado Final homologado através do Ato Administrativo nº 10/2010-DE de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 20.280, de 27/05/2010, Seção 4 e dos Editais nº 02/2011, de 31 de Janeiro de 2011 e nº 03/2011 de 02 de fevereiro de 2011, divulgados no site da AOCF (www.aocf.com.br).

2. A prorrogação estabelecida no “item 1” supra **não se aplica ao emprego de Médico Saúde da Família** em virtude do encerramento do Concurso Público quanto a este Emprego, porquanto já convocados todos os candidatos classificados.

3. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e nos sites da FESF (www.fesfsus.ba.gov.br) e da AOCF (www.aocf.com.br)

Salvador-Bahia, 24 de Maio de 2011.

João Batista Cavalcante Filho
Diretor Geral | FESF-SUS